



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.270/2015

Ementa: Dispõe sobre Distrato Parcial de Contrato de Comodato.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado no artigo 93, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica parcialmente rescindido o Contrato de Comodato dos bens cedidos através do Decreto Municipal 1.014/2013, relativamente aos equipamentos Carreta Tanque 3.000 LT TF-1009 Triton com placa de identificação nº 11.391 e uma Colhedeira Forragem JFC120B polia manual com placa de identificação municipal 11.392.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 30 de março de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal